



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 522/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2391/2024, de 10.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a titularização do magistrado Eder Jacoboski Viegas no cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano;~~

~~CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 964/2023, que consta a lotação do juiz de direito substituto Elielton Zanoli Armondos na Vara Única da Comarca de Manoel Urbano;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0006533-68.2023.8.01.0000;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Eder Jacoboski Viegas, titular da Vara Única da Comarca de Manoel Urbano, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Manoel Urbano.~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Elielton Zanoli Armondos, lotado na Vara Única de Manoel Urbano, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro da Comarca de Manoel Urbano, nos afastamentos do magistrado titular.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 1222/2023.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 1º de março de 2024.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~